

Procedimento Concursal de ingresso com vista ao preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções no Gabinete de Sistemas, Tecnologias e Inovação (GSTI).

Ata Três

Aos onze dias do mês de novembro de 2025, pelas 15H00, reuniu, nas instalações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.), o júri do procedimento concursal comum, designado por deliberação de 02 de julho de 2025, do Conselho Diretivo do IRN,I.P., para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho previstos e não preenchidos no mapa de pessoal do IRN.I.P., para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções no Gabinete de Sistemas, Tecnologias e Inovação (GSTI). -----

-Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: -----

-Presidente: João Manuel Soares – Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação; -----

-1.º Vogal Suplente: Pedro Miguel Freitas Fontes - Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação, em substituição do 1º Vogal efetivo; -----

-2.º Vogal efetivo: Andreia Patrícia Costa Pepe, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos; --

-A presente reunião teve como ordem de trabalhos a seguinte: -----

1. Apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos, em sede de audiência de interessados; -----

2. Elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos; -----

3. Determinação do método de seleção obrigatório a aplicar aos candidatos admitidos. -----

O presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. -----

1. Apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos, em sede de audiência de interessados; -----

-Na sequência da notificação efetuada em 27/10/2025, em sede de audiência de interessados, aos candidatos com pretensão de exclusão, o júri constatou o seguinte: -----

O candidato com o código de candidatura **11002 - Gabriel Bonfim de Almeida** em sede de audiência prévia, veio colocar questão, que em nada altera o projeto de exclusão, uma vez que não supre a causa constante da alínea c) dos motivos de exclusão incertos no Anexo I à Ata número dois, (candidatos que não apresentem

declaração atualizada à data da presente oferta, emitida pelo serviço de origem, conforme exigido no ponto 10.1. alínea e) do aviso publicado na BEP), pelo que o Júri deliberou manter a exclusão. -----

A candidata com o código de candidatura **11023 - Ana Raquel Maia Alves**, em sede de audiência prévia, apresentou alegações que depois de apreciadas pelo júri não conduzem à alteração da sua exclusão, pois a ausência de certificado habilitacional que comprove de forma inequívoca que a candidata é titular do grau académico de licenciatura, conforme publicado no aviso de abertura na BEP, e assim ser detentora do requisito habilitacional de admissão ao presente procedimento, tem que conduzir inequivocamente à sua exclusão pelo que o júri deliberou manter a decisão de exclusão convertendo-a em definitiva.-----

A candidata com o código de candidatura **11032 - Ana Lisete Teixeira Silva**, em sede de audiência prévia apresentou comprovativo de pedido de declaração atualizada ao seu serviço de origem, com vista a suprir a causa de exclusão constante da alínea c) dos motivos de exclusão incertos no Anexo I à Ata número dois, (candidatos que não apresentem declaração atualizada à data da presente oferta, emitida pelo serviço de origem, conforme exigido no ponto 10.1. alínea e) do aviso publicado na BEP), e logrou demonstrar que a não apresentação em tempo útil, não resulta de culpa sua, mas apenas de atrasos da emissão por parte do seu serviço de origem, comprometendo-se a apresentar a mesma assim que lhe seja entregue, pelo que face de ausência de culpa da candidata na não apresentação atempada de declaração atualizada de vínculo, o Júri deliberou admitir a mesma, sob condição de entrega de declaração atualizada até à data da realização do segundo método de seleção, entrevista de avaliação de competências (EAC) sob pena de exclusão.

Elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos: -----

Após análise das candidaturas, o Júri procedeu à elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos **Anexo I**. -----

O Júri deliberou, ainda, proceder à publicitação das listas de candidatos admitidos e excluídos no sítio da internet <https://irn.justica.gov.pt/Recursos-Humanos/Recrutamento/Procedimentos-a-decorrer>, bem como na plataforma do recrutamento <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/processos-a-decorrer>. -----

2. Determinação do método de seleção obrigatório a aplicar aos candidatos admitidos: -----

Considerando que o universo de candidatos é composto exclusivamente por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, e que todos os candidatos se encontram a exercer funções inerentes à carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, o que consta das respetivas declarações emitidas pelos serviços de origem, das quais consta inequivocamente a identificação da carreira e da categoria em que os candidatos se integram, o júri deliberou, nos termos estipulados nos pontos 10.1, alínea e), e 11.4 do Aviso integral publicitado através do Código de Oferta Pública n.º OE202510/0041, que é aplicável aos candidatos admitidos o método de seleção obrigatório “avaliação curricular”, (AC) conforme **Anexo II**.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Presidente

1.º Vogal suplente

2.º Vogal

João Manuel Soares

Pedro Miguel Freitas Fontes

Andreia Patrícia Costa
Pepe